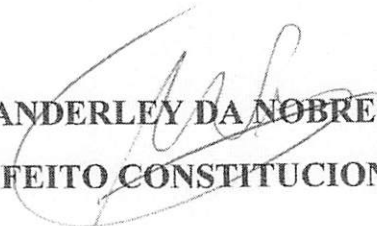




CERTIDÃO

Certifico, a quem interessar, e para todos os fins de direito, em resposta ao ofício nº 092/2024/CA-DPPB, que após consulta não foi encontrado imóvel público disponível para ser cedido a Defensoria Pública do Estado da Paraíba (DPE-PB), e que possa atender as necessidades e exigências do órgão.

Patos – PB, 06 de março de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **132.163.094-87**

Nome: **JOANA DARC SALES DA COSTA SANTOS**

Data de Nascimento: **19/09/1954**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:30:16** do dia **20/02/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **FA21.E8DE.0E5C.6006**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOANA DARC SALES DA COSTA SANTOS
CPF: 132.163.094-87

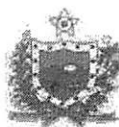
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:37:43 do dia 20/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2024.

Código de controle da certidão: **CBF9.0A40.4C8E.F9A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO



CÓDIGO: 321E.1D39.C6B3.CEB3

Emitida no dia 20/02/2024 às 10:28:08

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **132.163.094-87**

R.G. : **3886222 - SSP/PB**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999674000153 SECRETARIA DE FINANÇAS RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050	Número 60825 Emissão 20/02/2024 09:54:59
	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL	
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
INSCRIÇÃO: 1256381 CNPJ/CPF: 132.163.094-87 NOME: JOANA DARC SALES DA COSTA SANTOS		
ENDEREÇO: RUA GUALBERTO FILHO, 10		
COMPLEMENTO: AP 301 BAIRRO: AREIAS		
CIDADE: SOUSA CEP: 58801600 UF: PB QUADRA: LOTE:		
ORIGEM DA INSCRIÇÃO		
RECEITAS DIVERSAS		
INSCRIÇÕES VINCULADAS		
FINALIDADE		
OBSERVAÇÕES		
ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.		
CERTIDAO NEGATIVA SOB PROCESSO DE Nº 2024.0220.1633		
AUTENTICIDADE: XT1E06YIT1A0N6D0A0N2 nildinha * 20/02/2024 09:54:59		



DPCERTNY102013